



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.685

João Pessoa - Sábado, 18 de Agosto de 2018

EDIÇÃO CORRIGIDA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 2.872

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **Capitão QOC, matrícula 520.582-4, ALBENOR LIMA FILHO.**

Ato Governamental Nº 2.873

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **Capitão QOC, matrícula 520.643-0, ANTÔNIO NUNES NETO.**

Ato Governamental Nº 2.874

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 10, alínea “b”, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERCIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018 o **CAPITÃO QOC, matrícula 521.307-0, GIUSEPPE BRUNO RODRIGUES LIMA.**

Ato Governamental Nº 2.875

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 10, alínea “b”, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERCIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018 o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.665-1, BRUNO DE SOUSA FERREIRA SOARES.**

Ato Governamental Nº 2.876

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018,

ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a 1º **TENENTE QOC, matrícula 524.373-4, SUÊNIA CARLA DE BRITO LIMA.**

Ato Governamental Nº 2.879

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º **TENENTE QOC, matrícula 524.360-2, FLORISTAN FERREIRA DE SOUSA.**

Ato Governamental Nº 2.880

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º **TENENTE QOC, matrícula 523.044-6, OSÉIAS GALDINO DA COSTA.**

Ato Governamental Nº 2.881

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º **TENENTE QOC, matrícula 524.355-6, ANTÔNIO FIRMINO VERAS.**

Ato Governamental Nº 2.882

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º **TENENTE QOC, matrícula 524.363-7, ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

Ato Governamental Nº 2.883

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018,

ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º TENENTE QOC, matrícula 524.364-5, EWERTON ALLACE SILVA TAVARES.

Ato Governamental N° 2.884

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º TENENTE QOC, matrícula 524.358-1, TATIANA LOPES DE ALBUQUERQUE TAVARES CARVALHO.

Ato Governamental N° 2.885

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º TENENTE QOC, matrícula 524.367-0, FRANCISCO EDUARDO DIAS DA SILVA.

Ato Governamental N° 2.886

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º TENENTE QOC, matrícula 521.603-6, ROSILDO MARIANO DA COSTA.

Ato Governamental N° 2.887

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018 o 1º TENENTE QOC, matrícula 524.351-3, BENEDICT PONTES SOARES ONIAS.

Ato Governamental N° 2.888

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2018, o 1º TENENTE QOA, matrícula 517.814-2, JOSÉ PEREIRA MENDES.

Ato Governamental N° 2.889

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2018, o 1º TENENTE QOA, matrícula 516.822-8, ADAILTON DA SILVA.

Ato Governamental N° 2.890

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º Tenente QOA, matrícula 515.203-8, FRANCISCO JOSÉ DE SALES.

Ato Governamental N° 2.891

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, a 2º TENENTE QOC, matrícula 527.142-8, LIVIA NAYARA SILVA DOS SANTOS.

Ato Governamental N° 2.892

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, a 2º TENENTE QOC, matrícula 527.145-2, SHIRLEY PATRÍCIA LINO PEREIRA.

Ato Governamental N° 2.893

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE da

cia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 524.008-5, DAVI DOMINGOS DE BARROS.

Ato Governamental Nº 2.894

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 523.661-4, RENAN SOUZA PEREIRA.

Ato Governamental Nº 2.895

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, a 2º TENENTE QOC, matrícula 525.199-1, NADJA CARVALHO DE FRANCA.

Ato Governamental Nº 2.896

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.134-7, ARTHUR FALCÃO JERÔNIMO DA COSTA MELO.

Ato Governamental Nº 2.897

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.143-6, JAQUELINE DA SILVA SANTOS.

Ato Governamental Nº 2.898

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 524.490-1, NATAN JOSÉ OURIKES DE OLIVEIRA.

Ato Governamental Nº 2.899

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 523.021-7, GLÁUCIO COSTA DE MENEZES.

Ato Governamental Nº 2.900

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.133-9, JEFFERSON GALDINO DA COSTA.

Ato Governamental Nº 2.901

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.139-8, EZEQUIEL DE ARIMATÉIA GOMES DE CASTRO.

Ato Governamental Nº 2.902

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 523.481-6, PAUL CLIVELAND ROBERTO VIRGULINO PEREIRA.

Ato Governamental Nº 2.903

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.136-3, THIAGO DONATO LOPES DE AQUINO.

Ato Governamental Nº 2.904

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 523.164-7, JOÃO BERNARDO DA SILVA NETO.

Ato Governamental Nº 2.905

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.140-1, RAFAEL SANTOS AGUIAR.

Ato Governamental Nº 2.906

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe



confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o 2º TENENTE QOC, matrícula 525.032-3, LUYLSON DA SILVA ALVES.**

Ato Governamental Nº 2.907

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.129-1, MAYKE MEURER DA SILVA.**

Ato Governamental Nº 2.908

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.131-2, DERICK RAMOM GOMES DE SOUZA.**

Ato Governamental Nº 2.909

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.146-1, NILDEMBERG MAIA ARAÚJO.**

Ato Governamental Nº 2.910

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.137-1, ISTHANLLEY MARX DE ALMEIDA COSTA.**

Ato Governamental Nº 2.911

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o 2º TENENTE QOC, matrícula 523.457-3, RICRATE DOS SANTOS.**

Ato Governamental Nº 2.912

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.141-0, MIGUEL VASCONCELOS DE ARRUDA NETO.**

Ato Governamental Nº 2.913

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o 2º TENENTE QOC, matrícula 525.055-2, FELIPE SOUZA ARAÚJO GOMES.**

Ato Governamental Nº 2.914

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.138-0, MANASSES ALMEIDA DE FRANÇA.**

Ato Governamental Nº 2.915

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **a 2º TENENTE QOC, matrícula 527.144-4, ALINE ROSA DA SILVA.**

Ato Governamental Nº 2.916

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.135-5, DIEGO MACIEL NUNES.**

Ato Governamental Nº 2.917

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o 2º TENENTE QOC, matrícula 524.624-5, JADSON EMIDIO PEREIRA.**

Ato Governamental Nº 2.918

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **2º TENENTE QOC**, matrícula **524.439-1**, **CLEOMARX DIAS DE SOUZA**.

Ato Governamental Nº 2.919

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **2º TENENTE QOC**, matrícula **527.130-4**, **ABIMAILO TAVARES JÚNIOR**.

Ato Governamental Nº 2.920

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **2º TENENTE QOC**, matrícula **524.987-2**, **DIEGO DARLEN DE ARAÚJO BENTO**.

Ato Governamental Nº 2.921

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM**, matrícula **528.612-3**, **LINCOLN DE ANDRADE BARBOSA**.

Ato Governamental Nº 2.922

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM**, matrícula **528.619-1**, **JOÃO PAULO DE SOUSA FERREIRA**.

Ato Governamental Nº 2.923

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM**, matrícula **528.618-2**, **REIVAN CARVALHO DA SILVA FILHO**.

Ato Governamental Nº 2.924

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM**, matrícula **528.600-0**, **TONY FERNANDO BATISTA ALVES BEZERRA**.

Ato Governamental Nº 2.925

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM**, matrícula **528.602-6**, **WALTER SWENDSON RODRIGUES MARIANO**.

Ato Governamental Nº 2.926

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM**, matrícula **528.603-4**, **JONATHAN MARTINEZ FREIRE AIRES**.

Ato Governamental Nº 2.927

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM**, matrícula **525.485-0**, **JOSÉ MOISÉS DE SOUZA OLIVEIRA**.

Ato Governamental Nº 2.928

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM**, matrícula **528.607-7**, **WELLINGTON GUILHERME BERTO DA SILVA**.

Ato Governamental Nº 2.929

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM**, matrícula **528.263-2**, **ALESSANDRA MATIAS SIQUEIRA**.

Ato Governamental N° 2.930

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.615-8, ANA INDHYANNARA RODRIGUES VIEIRA**.

Ato Governamental N° 2.931

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.608-5, ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS**.

Ato Governamental N° 2.932

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.286-1, JANDUI ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR**.

Ato Governamental N° 2.933

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 525.303-9, TARCISIO DIAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO**.

Ato Governamental N° 2.934

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.606-9, GEOFANE CABRAL LIMA DE SOUZA**.

Ato Governamental N° 2.935

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Po-

lícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **a ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.621-2, JACQUELINE RIBAS MAZUY**.

Ato Governamental N° 2.936

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.610-7, MILTON JOSÉ DOS SANTOS NETO**.

Ato Governamental N° 2.937

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.609-3, GABRIEL ALVES DUTRA**.

Ato Governamental N° 2.938

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 526.678-5, BRENO PEREIRA CORDEIRO**.

Ato Governamental N° 2.939

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.601-8, JOÃO GABRIEL ALVES DA SILVA**.

Ato Governamental N° 2.940

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 524.534-6, JAELSON DE ASSIS FERREIRA RAMALHO**.

Ato Governamental N° 2.941

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.613-1, DÉBORA MENEZES DE MEDEIROS.

Ato Governamental N° 2.942

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.617-4, BRUNO MEDEIROS URQUIZA.

Ato Governamental N° 2.943

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 524.615-6, ANDERSON SALES DE FREITAS.

Ato Governamental N° 2.944

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.598-4, JUSTINIANO DE SOUSA COSTA JÚNIOR.

Ato Governamental N° 2.945

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.599-2, FELIPE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA.

Ato Governamental N° 2.946

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.604-2, MATHEUS LIMA VIEIRA.

Ato Governamental N° 2.947

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.605-1, JOSÉ BENTO DA SILVA NETO.

Ato Governamental N° 2.948

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 41, § 10, e 86, incisos IV e VI da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b" e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 48, incisos I e II, e 50 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e ainda considerando o cômputo de vagas ao Posto de Major do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar a serem preenchidas, pelo Critério de Meritímo, na data de 20 de agosto de 2018, em consonância com a Nota nº 015/2018-CPO, publicada no Bol PM nº 0148, de 06 de agosto de 2018,

R E S O L V E :

Tornar SEM EFEITO os Atos Governamentais nº 2.876 e nº 2.877, ambos de 17 de agosto de 2018.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

REMESSA Nº: 370/2018-DIREH/008
EXPEDIENTE DO DIA: 17-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/02, datada de 18/07/08, inicia a INSCRIÇÃO de Processos dos Profissionais do Grupo de Saúde da PROGESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
18.000.716-6	115.600-1	ANDRÉ AVELINO DE QUEIROZ	MÉDICO
18.061.020-6	142.269-6	ARMANDO RODRIGUES DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18.017.068-8	161.228-6	CARLOS CESAR SILVA ALVES	ENFERMEIRO
18.012.774-6	162.577-6	FRANCO PETERSON VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18.081.571-8	163.048-6	FELIX BARBOSA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18.017.586-4	161.521-6	FRANCIMARIA PEREIRA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.017.414-6	166.566-6	GISELLA CRISTINA COSTA DE LIMA FORTES	ORJURÍGIO DENTAL
17.012.279-1	166.567-7	IVANILDA OLIVEIRA POMERICO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.022.149-6	162.109-6	IVETE ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18.017.361-3	161.586-6	JAILA SAMARA PERNAMBUCO TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18.031.264-8	161.505-7	JAMIR ROSE BARBOSA ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18.017.260-6	162.487-7	JOSÉ JADY PEREIRA	ENFERMEIRO
18.017.332-6	162.606-6	JOSÉANE EMÉRIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.078.102-6	161.559-6	JULIANA PEREIRA DE LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL
18.017.267-6	161.596-1	LAVARA BÉTIA DUARTE HELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.084.517-7	162.653-6	LUCIANA CHAVAGLANTI PARMI	TÉCNICO DE RADIODIAGNÓSTICO
18.017.361-1	162.188-1	LUDIANA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
16.017.396-1	161.565-6	MARIA DE Fátima Moreira LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
16.017.266-7	162.564-6	MARIA DE Fátima Moreira QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18.017.266-2	162.508-6	MARIA VANILZA QUEIROZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18.017.266-6	161.505-6	REINALDA MARIA QUAZÉ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18.017.367-1	161.588-6	RICARDO DUARTE GARRAZONI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
17.028.047-6	166.706-6	ROCHELINE MIRANTE DA LACERDA	ATENDENTE
18.021.366-6	169.291-6	SOLANGE TORRES DE PAICE MARANHÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18.018.426-6	161.719-6	VALÉSSIA MEIRA CANTIA	NUTRICIONISTA
18.012.066-2	162.446-6	VENICLEI ROGERIANA ALENCAR FERNANDES	ENFERMEIRO
17.018.314-6	161.504-6	VERA LUZIA HENRIQUE DE FREITAS	ATENDENTE

PRUELAQUE-06

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

REMESSA Nº: 370/2018-DIREH/008
EXPEDIENTE DO DIA: 17-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/02, datada de 18/07/08, INICIARÁ os processos de ABOCHO DII PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotação	Matrícula	Nome
18.02179-6	SECURITAS/SEC	036279	ABRAHAM DE ARRUDA PEREIRA
18.02276-6	SECURITAS/SEC	1460166	ADMIRALDO LIMA DE OLIVEIRA
18.022546-6	SECURITAS/SEC	0711267	ADMIRALDO PEDRO DE ARRUDA
18.012617-6	SECURITAS/SEC	0785382	ANTÔNIO MARCOS LUIZ NOBRE
18.022769-6	SECURITAS/SEC	0362439	CLAUDIO ALBERTO MARQUES
18.012599-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1249864	ELIJAH GRAMMA DO MARCENARO
18.019194-6	SECURITAS/SEC	1601211	FRANCISCA ALMIDA TORRES
18.019216-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1206446	GISELDA PEREIRA DE SOUZA
18.019463-6	SECURITAS/SEC	1295491	GLORIA BARROS DE JESUS MEDRANO
18.019266-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	0781377	MARIEL LIBERATI LACERDA DIAS
18.019263-6	SEC. EST. GOVERNAMENTO	1346862	INFORMANDO AMÉRICO DA SILVA
18.019087-6	SECURITAS/SEC	0845241	ORLANDO BRITO DE ALMEIDA
18.012449-6	SECURITAS/SEC	1611001	PAULINA DANTAS CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

RESENHA Nº : 0052010 - DIRETÓRIO GERAL
EXPEDIENTE DO DIA : 17-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência constante na Portaria nº 2374/08, datada de 18/07/08, resolve da Magistrado, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
10005201-1	100000-0	ALLANE MARIA LACERDA FERREIRA DE O SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10005201-9	1571400	ANDREA GRAMINA LUCENA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10005147-4	144287-0	ELENAHIA DE MEDEIROS CHINHO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 2
10005200-5	103844-5	HEMIL DE LOURDES PINTO FABRICIO	RESCENTE DE ENSENO
10005193-9	41861-0	JOAO BONOCO LIMA GUIMARÃES	RESCENTE DE ENSENO
10005203-4	141268-4	JOSICLEIA ESTRELA DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 1
10005205-6	141269-1	JULIANA ESTRELA DINIZ CARMELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 1
10005206-3	100000-2	MARCOS ANTONIO NEVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 1
10005207-0	00075-2	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BANTINA	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 1
10005170-6	120071-6	MARIA JORGE LIMA PINTO COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 1
10005208-5	140218-0	PETRONIO RICARDO PRAZI DA GLORIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10005171-4	177948-7	REGINA KELLY DE ALMEIDA HONORO GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3

PÚBLICO-SE

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

RESENHA Nº : 071/2010
EXPEDIENTE DO DIA : 17-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência constante na Portaria nº 2374/08, datada de 18/07/08, resolve DEFERIR os Processos de Ajuste de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
REC. DE ESTADO DA EDUCACAO	16022651-0	1637053	ALYSSON DE SOUZA BARREIRO	0	0	0	2.004
REC.DEST.SAÚDE	16051968-3	1065839	CICERO DE SOUZA ANDRADE	1.457	0	0	0
REC. DE ESTADO DA EDUCACAO	16000802-1	1800141	NAIBELSON LUCIANO CAMELO	0	0	888	0
REC.DESTURBOS E DEFESA SOCIAL	16022652-0	1584387	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES	0	0	206	0
REC. DA INCLUSÃO DA INCLUSÃO	16002603-9	1775200	JOAO PRISCILA DA SILVA PELLE	0	0	2.072	0
REC. DE ESTADO DA EDUCACAO	19017328-6	1491633	JORGE ADONIAS RIBEIRO DE SOUZA	0	0	1.625	0
REC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18001716-5	1574167	MARIA DO SOCORRO BERTO DA GLORIA	0	0	0	815
REC. DE ESTADO DA EDUCACAO	16022606-5	1657027	MARINALDO DE LIMA SOUZA	0	0	5	2.001
REC. DE ESTADO DA EDUCACAO	16017351-1	1441927	VALERIA CAHALGUEITO DO NASCIMENTO	0	0	1.015	0

PÚBLICO-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

Expediente : 17-08-2018
Resenha nº : 375/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2374/08, datada de 18/07/08 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 16, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROGRAMA	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
16022411-5	1814533	GEORGES KELBERT DE ALBUQUERQUE FREIRE	SEC.EST.SAÚDE

PÚBLICO-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

RESENHA Nº : 062/2010 - DIRETÓRIO GERAL
EXPEDIENTE DO DIA : 17-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência constante na Portaria nº 2374/08, datada de 18/07/08, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistrado de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
10.016.397-1	145148-6	ADALBERTO HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.022.192-2	143.299-1	ADRIANA MARIA DE LIMA LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.028.491-6	87.465-5	ADRIANO LUIS GOMES	RESCENTE DE ENSENO
10.032.004-0	172.641-2	BARBARA DANIELA MENDES MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.016.149-4	143.389-9	BEMILZA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.004.344-4	143.418-4	FRANCISCO ANTONIO PRIMO	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.022.734-8	142.388-4	GRACIELLE DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 1
10.028.491-0	141.778-4	HAMILDA HENRIQUE GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 1
10.051.929-7	144.389-1	JOSE RIBAMAR DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.023.023-8	142.167-3	LAETICIA SANDRA DE FONTEIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.028.394-2	143.189-1	LECY WILDA RODRIGUES LEAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.006.051-4	145.198-7	MARIA DE Fátima da Silva	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.029.426-4	145.449-8	MARIA DE Fátima Sólieza MAFRA PREIRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.028.490-1	145.769-1	MARIA DO CARMO FARIA DE AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.016.390-0	144.678-7	MARIA DO SOCORRO PAZ DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.016.323-4	141.884-2	MARIA EDILEUZA TEMOTEO DE ABREU CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 1
10.065.086-1	142.288-3	MARIA ELISITA ROMERO	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.016.077-4	141.886-1	MARIA HANI MOREIRA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3
10.008.064-4	141.228-4	MARILENE CASTOR PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 1
10.022.056-7	133.648-1	MARINÉZ ALMEIDA DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 1
10.022.426-3	130.691-1	MARQUA DOLORES BRAGA LEITE	ALUNARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10.022.060-2	170.024-8	PEDRO SERGIO GOMES ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
10.028.541-1	141.267-4	RAMONITE PEREIRA DO NACIONAMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 1
10.008.056-4	84.358-4	ROBERTO BANHO DE SOUZA	RESCENTE DE ENSENO
10.008.004-2	193.469-3	SELVANA DE SOUZA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA 3

PÚBLICO-SE

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

RESENHA Nº : 065/2010
EXPEDIENTE DO DIA : 17-08-2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2374/08, datada de 18/07/08 INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome
REC. DE ESTADO DA EDUCACAO	16022041-1	1262110	OSMANO PAULINO DE SOUZA
REC.EST.SAÚDE	16023430-7	671178	ROSLDA VALERIANO FERNANDES

PÚBLICO-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

**Fundação Desenvolvimento
da Criança e do Adolescente
“Alice de Almeida”**

RESENHA Nº 004/2018 João Pessoa, 13 de agosto de 2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, por delegação e competência, resolve: DEFERIR os Processos das Progressões Funcionais dos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	CLF ATUAL	CLF DIREITO
6616119	ADERLANE MAIA RODRIGUES NEVES	4348/2016	TNS C-IV	TNS C-VI
6634150	ALBERTO BRENO DE MEDEIROS	2429/2017	TNM A-I	TNM B-II
6608108	ALESSANDRA AMORIM MACIEL	0410/2018	TNM C-VI	TNM C-VII
6636454	ALDEJAR TEMISTOCLES SOARES	171117502	TNM A-I	TNM B-II
6620710	ÂNGELA MARIA DOS S. MIRANDA	1378/2017	TNM C-VI	TNM C-VII
6614469	ELIANI MARIA M. V. GORGONIO	01911/2017	TNS C-IV	TNS C-VI
6611974	EVA ALVES CORDEIRO	131117509	TNS C-VI	TNS C-VII
6633552	EVANIA FERNANDES D. L. VIEIRA	260917518	SEAU B-II	
6621465	FRANCISCA LUCIA QUEIROGA	03993/15	TNM C-VI	TNM C-VII
6610242	GILDETE MARIA C. SOARES	41017514	TNS C-V	TNS C-VII
6634321	HILANA MARIA B. FERNANDES	02890/2015	TNS B-II	TNS C-II

João Pessoa, 13 de agosto de 2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, por delegação e competência, resolve: DEFERIR os Processos das Progressões Funcionais dos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	CLF ATUAL	CLF DIREITO
6620183	JANETE MARIA DA SILVA	0173/2018	TNM C-VI	TNM C-VII
6634044	JOELMA DIAS SILVA	03893/2015	TNS B-II	TNS C-II
6634036	JORGE LUIZ C. DA SILVA	03894/2015	TNS B-II	TNS C-II
6611591	JOSE VANDO P. ARRUDA	0145/2017	SEAU C-IV	SEAU C-VI
6614914	LAIURANA MARQUES DA SILVA	01912/2017	TNS C-V	TNS C-VI
6634621	LENINA CARNEIROLUCENA	03302/2015	TNS A-I	TNS C-II
6635946	LILIANE GOMES PINTO	03501/2015	TNS A-I	TNS B-II
6634869	LUCIANA MARIA B GOMES	0541/2016	TNM A-I	TNM B-II
6611248	LUCIENE BATISTA DA SILVA	41017515	TNS C-VI	TNS C-VII
6635440	LUITO VILAR LOPES	0408/2018	TNS A-II	TNS B-II
6633749	LUZIVONE LOPES GOMES	1012/2017	TNS B-II	TNS C-II
6624864	MANOEL JACINTO DANTAS	0209/2016	TNM C-IV	TNM C-VI
6614485	MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS	0427/2016	TNM C-IV	TNM C-VI
6634561	MARCA RIBEIRO LEITE	0169/2016	TNM A-II	TNM B-II
6620159	MARIA CRISTINA SALES	0174/2018	TNM C-VI	TNM C-VII
6610277	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. DIAS	0182/2018	TNM C-VI	TNM C-VII
6611907	MARIA DAS GRACAS P DA SILVA	270318506	TNM C-VI	TNM C-VII
6614124	MARIA DE FATIMA M.H.D. MORAIS	0780/2018	TNS C-VI	TNS C-VII
6610838	MARIA DE LOURDES P DA SILVA	230318524	TNM C-VI	TNM C-VII
6611559	MARIA DO CÉU DE ARAUJO CABRAL	1661/2015	TNM C-VI	TNM C-VII
6611541	MARIA DO SOCORRO A. DE C. SA	0894/2017	TNS C-IV	TNS C-VII

RESENHA Nº 006/2018

João Pessoa, 13 de agosto de 2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, por delegação e competência, resolve: DEFERIR os Processos das Progressões Funcionais dos servidores INATIVOS abaixo relacionados, que obtiveram vantagem adquirida antes da aposentadoria, abaixos discriminados:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	CLF ATUAL	CLF DIREITO
660.576-1	CLAUDIA MOURA FERNANDES	120318544	TNM C-VI	TNM C-VII
662.174-1	GENISE			

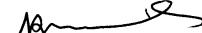
661.191-5	LINDALVA DO NASCIMENTO BRITO	01465/2017	TNM C-VI	TNM C-VII
661.079-0	LILIANE DA SILVA SANTOS	301117/2015	TNS C-VI	TNS C-VII
662.145-7	MARIA APARECIDA R. DE MELO	101117501	TNM C-V	TNM C-VII
661.582-1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	01160/2017	TNS C-VI	TNS C VII
662.176-7	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	0564/2016	TNM C-VI	TNM C-VII
662.140-6	MARIA DE FATIMA C. BRILHANTE	90118504	TNM C-VI	TNM C-VII
662.028-1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA	4031/2016	TNM C-VI	TNM C-VII
661.639-9	MARIA ELIZABETH SILVA DE ANDRADE	200318502	TNM C-VI	TNM C-VII
662.096-5	MARIA ZILDENE XAVIER DE LUCENA	3484/16	TNM C-VI	TNM C-VII

RESENHA Nº 008/2018

João Pessoa, 13 de agosto de 2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, por delegação e competência, resolve: DEFERIR o Processo de Abono de Permanência da servidora abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO/PORTARIA
661.570-8	DELMA DE SOUZA PESSOA	18018649-3/17- Portaria nº 033/GP



Naldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

PBPPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº654 / 2018

O Presidente da PBPPrev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	06039-18	MARIA DA LUZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	142.085-2	1314	Art. 6º, incisos I, II, II e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
02	06392-18	WASHINGTON LUIZ FERNANDES DA SILVA	077.683-1	1259	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	06394-18	LÚCIA MARIA DANTAS PALITOT DA SILVA	074.156-6	1260	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	06778-18	MARIA FERNANDES VIEIRA GOMES	138.210-1	1318	Art. 6º, incisos I, II, II e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
05	05097-18	MARIA GORETTI RIBEIRO	1.20751-2	1329	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
06	06245-18	LUCIANA FELISMINA RAMOS BORGES E SOUZA	086.298-3	1317	Art. 6º, incisos I, II, II e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
07	06420-18	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS DA SILVA	087.836-7	1284	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
08	06328-18	MARIA LUZENI GOMES DA SILVA	080.917-9	1370	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SETDE
09	06496-18	MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	132.915-4	1371	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	CGE
10	03761-18	AURILENE FERNANDES VIEIRA DE FARÍAS	141.569-7	1229	Art. 6º, incisos I, II, II e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 16 de Agosto de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 650/2018

O Presidente da PBPPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Revisão de Aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	05785-18	GERACINA FERREIRA DA SILVA	096.080-2	1336
				Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
02	05635-18	IRACEMA DOS SANTOS MELO	080.905-5	1334
				Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
03	05552-18	MARIA JOSÉ PONTES DE LIMA	134.625-3	1335
				Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
04	05292-18	SANDRA CRISTIANE GUEDES SCARANO PEREIRA	089.995-0	1331
				Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
05	05082-18	SEVERINA RAMOS HENRIQUES MARINHO	087.064-1	1299
				Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
06	06391-18	TERESA CRISTINA DE LIMA	077.684-0	1298
				Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
07	06202-18	NOEMI MORENO FERRER	092.925-5	1333
				Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
08	05380-18	FRANCIRENE GOMES DE ARAÚJO	090.848-7	1345
				Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2018.

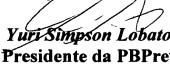
RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 652/2018

O Presidente da PBPPrev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU

o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	06078-18	JACQUELINE DA SILVA PESSOA INUNCENCIO	162.153-0	1372	Art.40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SES
02	03657-18	TERESA NEUMA DE FARIAS CAMPINA	1.22449-2	1365	Art.40, § 1º, inciso I, ° in fine da CF/88, c/o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	UEPB

João Pessoa, 16 de Agosto de 2018.



Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N° 422/DEGEPOL

Em 03 de agosto de 2018.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e conforme parágrafo 3º, inciso V, artigo 10 do Decreto nº 31.967, de 29 de dezembro de 2010,

RESOLVE conceder a Medalha denominada de “Governador Tarcísio de Miranda Buriti”, comanda da mais alta distinção da Polícia Civil da Paraíba, aprovada por unanimidade pelo Conselho Superior de Polícia Civil do Estado da Paraíba, aos cidadãos nacionais, abaixo elencados, concedida com a finalidade de agradecer os relevantes serviços prestados a Policia Civil da Paraíba,

Acídio Pereira Furtado	Papiloscopista
Ailton José Santos Silva	Agente de Investigação
Ana Maria da Costa Martins	Psicóloga
André Carlo Torres Pontes	Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
André Luis Rabelo de Vasconcelos	Delegado de Polícia Civil
André Viana Andrade	Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba
Antônio de Arruda Brayer Neto	Delegado de Polícia Civil
Antônio Magno Gadêla Toledo	Delegado de Polícia Civil
Antonio Werginaud Correia Vaz	Delegado de Polícia Civil
Canrobert Rodrigues de Oliveira	Delegado de Polícia Civil
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Delegado de Polícia Civil
Erilberto Antônio Maciel Silva	Delegado de Polícia Civil
Flávio Craveiro Vasconcelos de Barros	Delegado de Polícia Civil
Genaldo Bertoldo Fernandes	Engenheiro Civil
Gerson Alves Barbosa	Delegado de Polícia Civil
Getúlio Lira Machado	Delegado de Polícia Civil
Glauber Welson de Souza Elias	Agente de Investigação
Heraldo de Melo Gonçalves	Delegado de Polícia Civil aposentado
Isaías José Dantas Guaberto	Delegado de Polícia Civil
Isaías Olegário da Silva	Delegado de Polícia Civil
Ivanisa Olímpio de Almeida	Delegado de Polícia Civil
João Alves de Albuquerque	Delegado de Polícia Civil
Jorge José Rodrigues da Costa	Delegado de Polícia Civil
José Guilherme Soares Lemos	Promotor de Justiça
Joselito Kehrl do Amaral	Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco
Luciano Carvalho Soares	Delegado de Polícia Civil
Lúcio Ricardo Galvão Martinez	Técnico em Perícia
Maisa Félix Ribeiro de Araújo	Delegada de Polícia Civil
Marcelo Isidro da Silva	Escrivão de Polícia Civil
Marcelo Lopes Buriti	Perito Oficial Criminal
Marcos Afonso Ponce Leon de Lima	Perito Oficial Químico-Legal
Marcos Paulo dos Anjos Vilela	Delegado de Polícia Civil
Maria Dalva Leite Lustosa de Lima	Delegado de Polícia Civil
Maria Zilene Moreira Gonçalves	Agente de Investigação
Mário Gomes de Araújo Júnior	Ouvidor de Polícia da SESDS
Paulo Justino de Alencar Feitosa	Delegado de Polícia Civil aposentado
Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo	Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte
Thyago Manoel das Chagas Coutinho	Major da Polícia Militar do Estado de Alagoas
Túlio César Fernandes Neves	Promotor de Justiça

Publicado no Diário Oficial de 15/08/2018

Republicado por incorreção



João Alves de Albuquerque
Delegado Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA/DETTRAN/DS N° 155

João Pessoa, 16 de agosto de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 154/2018/DS, publicada no DOE, edição do dia 16 de agosto de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AGAMON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 1031

João Pessoa, 16 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Edital PACTO 2017 que trata da doação de diversos bens aos Municípios da Paraíba e que entre esses bens estão ônibus escolares.

CONSIDERANDO, ainda, que conforme CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL consta na sua CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES, em seu item 2.3 que define que o Donatário terá o prazo de 90 dias para, obrigatoriamente, proceder a transferência do bem recebido a contar da assinatura do mesmo.

CONSIDERANDO, finalmente, que em função de atrasos ocorridos no processamento de documentos relativos à doação que inviabilizou a referida transferência no prazo fixado,

R E S O L V E:

PRORROGAR até 31 de Dezembro de 2018 o prazo para que os municípios contemplados com a doação de ônibus procedam a transferência dos mesmos para o Município.

No Ato da Transferência o Município deverá apresentar cópia do CONTRATO DE DOAÇÃO devidamente assinado pelas partes e o respectivo CRV correspondente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



ALÉSSIO TRÍNDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária / Secretaria de Estado da Receita

Portaria Conjunta nº 124

João Pessoa, 17 de agosto de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FADAT - 73.0001 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0003/2018, que entre si celebraram a (o) FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, relativo à PAGAMENTO DO 3º TRIMESTRE DA "SEFAZ VIRTUAL" EM DECORRÊNCIA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática								Reserva			
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
17	902	04	122	5292	4621	0287	3390	39	270	00100	300.000,00
										TOTAL 300.000,00	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as provisões suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.



Waldomiro Dias de Souza
Secretário



Marconi Marques Frazão
Gestor do FADAT



MARCONI MARQUES FRAZÃO
Secretário da Receita

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

EDITAL N° 003 de 2018 - RETIFICAÇÃO

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2018-2020.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/2011;

Considerando a Lei Nº.10.546 de 03 de novembro de 2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB;

Considerando a Resolução do CEAS/PB Nº 004/2018 de 15 de junho de 2018 que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2018-2020. Torna público **ERRATA DO EDITAL N° 002/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 26 de julho de 2018, do referido Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, que tem por finalidade alterar o CRONOGRAMA.

CONVOCA:

Os representantes ou organizações de usuários (as), das entidades e organizações da assistência social e dos (as) representantes ou organizações dos (as) trabalhadores (as) do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2018-2020, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2018, a partir das 9h00 no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670, João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
02/07/2018 a 06/08/2018	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS/PB Nº 004/2018 perante a Comissão Eleitoral.
07/08/2018 à 10/08/2018	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.
Até 24/08/2018	Publicação no DOE da relação de representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados.
48h após a publicação no DOE	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
31/08/2018	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação no DOE, no caso de ingresso de recurso.
17/09/2018	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.
02/10/2018	Assembleia de Eleição.
10/10/2018	Prazo final para publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil para o CEAS.
31/10/2018	Prazo final para publicação da nomeação dos (as) conselheiros (as).
21/11/2018	Posse dos (as) Conselheiros (as) do CEAS para a Gestão 2018-2020.
12/12/2018	Eleição da mesa diretora

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PB), através do telefone: (83) 3221-2118/3214-3095 e/ou no endereço eletrônico: ceaspb@gmail.com

Katuska Araújo Duarte
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB